



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 401/25

Monteiro Lobato, 2 de junho de 2025

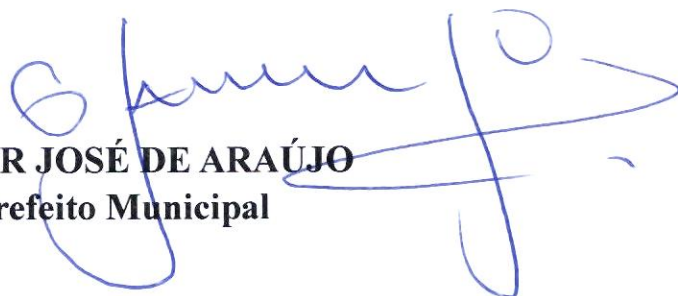
CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 360	10 / 06 / 25

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do **Requerimento** n.º 76/25, de autoria de Vossa Excelência informo que o pedido será analisado pelo Setor Jurídico, para que se verificar a possibilidade de alteração da Lei local n.º 1.970/24, sem deixar de observar o princípio constitucional da isonomia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.^a Sabrina Aparecida Medeiros

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Monteiro Lobato, SP